

**RELATÓRIO DO MÊS DE ABRIL/2024  
CONTROLE INTERNO**

Câmara Municipal de Natércia - MG



**PROTOCOLO GERAL 104/2024**  
**Data: 07/05/2024 - Horário: 18:54**  
**Administrativo - RMC/ 5/2024**

## **ÍNDICE**

**I. APRESENTAÇÃO**

**II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES**

**III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO**

**IV. ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO  
AO PRESIDENTE DA CÂMARA**

## I. APRESENTAÇÃO

O órgão de controle interno da Câmara Municipal de Natércia composto pela servidora Ana Flávia Silva de Vilas Bôas, CPF: 113.582.326-01 – considerando as atribuições do órgão de controle interno definidas na Lei Complementar nº 01/2006, alterada pela Lei Complementar nº 50/2021, e na Portaria nº 002/2024; considerando as atribuições do órgão de controle interno definidas nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), nos arts. 63 a 65 da Lei Complementar Estadual nº 33/94 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais); considerando a exigência da emissão de relatório mensal pelo órgão de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa nº 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – procedeu ao exame dos atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Administração quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência, bem como avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao período de 01/04/2024 à 30/04/2024.

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o seguinte relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada.

## II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

### 1. Dados da Câmara

Nome: Câmara Municipal de Natércia

CNPJ: 07.769.578/0001-56

Endereço: Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180, Centro, Cidade: Natércia- MG

CEP: 37524-000

**2. Período analisado:** 01/04/2024 à 30/04/2024.

**3. Natureza:** Relatório mensal do Controle Interno.

### 4. Assessor de Apoio às Ações de Controle Interno:

Nome: Ana Flávia Silva de Vilas Bôas

### 5. Ordenador da despesa principal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Antônio Noel de Souza	Presidente 2024

### 6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Moacir Ferreira Boreli	Contador

### 7. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Moacir Ferreira Boreli	Contador

### 8. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Adriana de Cásia Alves dos Santos	Diretora do Departamento Administrativo

**9. Responsável pelo setor de almoxarifado:**

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
Mariana Luiza Teixeira Costa	Oficial Legislativo

**10. Responsável pelo setor de compras, licitações e contratos:**

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
Adriana de Cásia Alves dos Santos	Diretora do Departamento Administrativo

**11. Responsável pelo setor de finanças:**

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
Moacir Ferreira Boreli	Contador

**12. Responsável pelo setor de administração:**

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
Adriana de Cásia Alves dos Santos	Diretora do Departamento Administrativo

### III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

1. Considerando as incumbências do Órgão Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Natércia, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis, para então, emitir o seguinte relatório de Controle Interno, referente ao mês de Abril/2024.
2. Verifiquei, por amostragem, com base no risco inerente, algumas rotinas definidas por este Controle Interno, alguns registros que deram origem às demonstrações contábeis, bem como algumas demonstrações contábeis.
3. Em minha opinião, os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pelos administradores, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Natércia, 02 de Maio de 2024.

  
**Ana Flávia Silva de Vilas Bôas**  
**Assessora de Apoio às Ações de Controle Interno**

**IV. ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO  
AO ORDENADOR DA DESPESA**

Natércia, 02 de Maio de 2024.

Ao

**Sr. Antônio Noel de Souza**

**Presidente da Câmara Municipal de Natércia**

Prezado Senhor,

Tendo em vista a realização da inspeção interna no período de 01/04/2024 à 30/04/2024, apresento-lhe o relatório mensal do Controle Interno com base no que veio ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção.

Sem mais, fico ao inteiro dispor de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários a respeito do presente relatório.

Atenciosamente,

  
**Ana Flávia Silva de Vilas Bôas**  
**Assessora de Apoio às Ações de Controle Interno**

Recebi em 02 / 05 / 2024

